



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 941, no dia 20/04/2023.

Formaliza as Resoluções nº 03/2023 e 04/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de General Câmara - COMDICA.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao que dispõe o Art. 28, § 2º, da Lei Municipal nº 684/1997:

DECRETA:

Art. 1º Ficam formalizadas a Resolução nº 03 de 17 de abril de 2023 e a Resolução nº 04 de 17 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Parágrafo único. As resoluções, de que tratam o art. 1º, encontram-se anexos ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 19 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração